

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

FATO RELEVANTE

A **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** (“**GPS**” ou “**Companhia**”), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 07 de maio de 2026, foi aprovada a aquisição (“**Aquisição**”), pela Graber Segurança Ltda (“**Compradora**”), controlada da Companhia, de 65% (sessenta e cinco por cento) das quotas das seguintes sociedades: **(i)** Aster Facilities Ltda.; **(ii)** Aster Participações Ltda., **(iii)** Aster Sistemas de Segurança Ltda., **(iv)** Aster Sistemas de Serviços Ltda. e **(v)** Asterseg Eletrônica Ltda. (conjuntamente “**Grupo Aster**”).

O Grupo Aster oferece serviços nos segmentos de segurança patrimonial, segurança eletrônica, *facilities*, portaria, recepção, limpeza e conservação, com atuação no estado de São Paulo. Registrou receita bruta de aproximadamente R\$ 154,0 milhões no período de doze meses (LTM) findo em 31 de maio de 2026.

O Contrato de Compra e Venda de Quotas referente à Aquisição foi celebrado hoje e a conclusão da Aquisição está condicionada ao cumprimento de obrigações e condições precedentes usuais nesse tipo de operação, incluindo sua submissão à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE e do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme aplicável.

Por fim, a Companhia esclarece que, por ter sido realizada por meio da Compradora, a Aquisição não depende da deliberação da Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desenvolvimentos relevantes a respeito dos assuntos aqui tratados.

São Paulo, 01 de julho de 2026.

Maria Elsa Alba Bernhoeft

Diretora de Relações com Investidores

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Publicly-held Company

CNPJ/MF nº 09.229.201/0001-30

NIRE 35.300.350.120

MATERIAL FACT

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. ("**GPS**" or "**Company**"), pursuant to article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended ("**Brazilian Corporate Law**"), and the Brazilian Securities Commission (**Comissão de Valores Mobiliários**) Resolution No. 44, dated August 23, 2021, hereby informs its shareholders and the market in general that, as resolved at the Extraordinary Meeting of the Board of Directors held on May 07, 2026, it was approved the acquisition ("**Acquisition**"), by Graber Segurança Ltda ("**Purchaser**"), an entity controlled by the Company, of 65% (sixty-five percent) of the quotas of the following companies: **(i)** Aster Facilities Ltda.; **(ii)** Aster Participações Ltda., **(iii)** Aster Sistemas de Segurança Ltda., **(iv)** Aster Sistemas de Serviços Ltda. and **(v)** Asterseg Eletrônica Ltda. (jointly "**Aster Group**").

The Aster Group offers services in the areas of property security, electronic security, facilities, concierge, reception, cleaning, and conservation, with operations in the state of São Paulo. It recorded gross revenue of approximately R\$ 154.0 million in the twelve-month period (LTM) ended on May 31, 2026.

The Quota Purchase Agreement related to the Acquisition was entered today, and the closing of the Acquisition is conditional on fulfilling the obligations and conditions precedent usual in this type of transaction, including its submission for approval by the Administrative Council for Economic Defense – CADE and the Federal Police Department (FPD) of the Ministry of Justice and Public Security, as applicable.

Finally, the Company clarifies that, since the Purchaser has carried it out, the Acquisition does not depend on the resolution of the Company's General Meeting, pursuant to Article 256 of Brazilian Corporate Law.

The Company will inform its shareholders and the market on any relevant developments regarding the matter disclosed herein.

São Paulo, July 01, 2026.

Maria Elsa Alba Bernhoeft

Investor Relations Officer